

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2022

Publicado no J.O.M.

Nº 1320 de 21/12/22

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

CONSIDERANDO as comemorações referente ao período de Natal;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou se confraternizar em outros municípios;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na sexta-feira dia 23 de dezembro de 2022 nas repartições públicas municipal, em razão as comemorações alusivas ao período de Natal, com retorno do expediente na segunda-feira dia 26 de dezembro.

Art. 2º Ficam excluídas deste Decreto as atividades dos serviços essenciais e de urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 21 de dezembro de 2022.



Ana Alves de Araujo Loureiro
PREFEITA CONSTITUCIONAL